

CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU
CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS

ATA N° 201

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999), na sede do poder legislativo municipal, estabelecida a rua da alegria, 41, na cidade de Xexéu, estado de Pernambuco, às 09:00 horas, reuniu-se a câmara municipal de vereadores para a sessão número duzentos e um (201), com a presença dos vereadores que compõem esta casa legislativa.

O Sr. presidente vereador Edson Cabral da Silva Filho, pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus abriu a sessão e convidou o Sr. Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, para fazer a chamada dos Srs. Vereadores e logo em seguida a leitura da pauta do dia e da ata da reunião anterior que colocada em discussão e não havendo pronunciamento por parte dos Srs. Vereadores, foi em seguida colocado em votação sendo aprovada por unanimidade.

Aberto o pequeno expediente, foi feito na ocasião a leitura das correspondências recebidas, não havendo proposição escrita a ser apresentada. O Sr. presidente abriu o espaço destinado as proposições orais dos Srs. Vereadores, não havendo inscrito, foi em seguida facultado o espaço destinado aos avisos, o Sr. presidente comunicou aos nobres pares que encaminhou ao tribunal de contas do estado o demonstrativo da receita e despesas da câmara municipal de Xexéu relativo ao mês de julho do ano em curso.

Prosseguindo o Sr. presidente dispensou a ordem do dia por não haver proposição em pauta, abriu o grande expediente destinado as explicações pessoais dos Srs. Vereadores, não havendo mais inscritos, o Sr. presidente agradeceu a presença de todos, encerrou o expediente e convocou uma nova sessão para o dia primeiro (1º) de setembro do ano em curso, às 09:00 horas, depois pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus encerrou a sessão.

Eu, Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, lavrei a presente ata que lida e aprovada será devidamente assinada.

Xexéu, 25 de agosto de 1999.



XEXÉU
1 DE OUTUBRO DE 1991

EDSON CABRAL DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal